

Fwd: Loc OPZDKQ - Emitido - JOSE MARINHO

ana@excellertour.com.br <ana@excellertour.com.br>
Para: landisouza@gmail.com

7 de setembro de 2020 17:09

----- Mensagem original -----

Assunto:Loc OPZDKQ - Emitido - JOSE MARINHO

Data:07/09/2020 17:03

De:Esfera FÁcil <noreply@esferafacil.tur.br>

Para:ana@excellertour.com.br

Responder para:ana@excellertour.com.br

EXCELLER TOUR OPERADORA E
EVENTOS LTDA EPP

**Bilhete
Eletrônico**

GOL

Nome do Passageiro	JOSE MARINHO
LOC (Localizador da reserva)	OPZDKQ
Cartão de Fidelidade	795280990

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
G3 1896	N	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	BEL - Belém Val de Cans/Júlio Cesar Ribeiro	09/09/2020 09:20	09/09/2020 11:50	Sem bagagem

Valor Tarifas	R\$ 488,47
Taxa de embarque	R\$ 31,57
Total	R\$ 520,04

COMPROVANTE - RAV

Data de emissão	07/09/2020 - 17:03
Nome do Passageiro	JOSE MARINHO
Faixa Etária	ADT
LOC (Localizador da reserva)	OPZDKQ
RAV	R\$ 40,00

Data de emissão	07/09/2020 - 17:03
-----------------	--------------------

LOC (Localizador da reserva)

OPZDKQ

Cód. Autorização	634288
Total	R\$ 560,04

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.
- **Proteja sua saúde!** Em razão da COVID-19, está obrigatório o uso de máscara facial / EPI para circulação nos aeroportos e embarque em voos.

Contato

- SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465

Base Tarifaria: NPOZBTD

Família: Light Consolidadora

Tarifa em classe Econômica

Valida na classe tarifaria indicada exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados.

Impostos governamentais podem incidir nos serviços, tarifas e taxas dependendo do país de destino e/ou compra do bilhete.

1. Tipo de Viagem: Ida ou ida e volta

Todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um único itinerário, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos.

Qualquer alteração acarretaria nova especificação do itinerário.

2. Não Comparecimento (No-Show):

O não comparecimento ao atendimento ou ao portão de embarque em tempo hábil, conforme contrato de transporte aéreo, será penalizado em:

Para compras a partir de 08/05/2019, BRL 350,00 (trezentos e cinquenta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

Para compras até 07/05/2019, BRL 300,00 (trezentos Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

Na alteração para um novo voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

A diferença tarifária pode ocorrer devido a aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

Os trechos reservados subsequentes ao trecho não utilizado serão automaticamente cancelados. Não se aplica esta condição se o passageiro, até o horário da partida do voo, comunicar à Companhia que não utilizará o trecho de ida e que deseja manter o voo de volta. Nesta situação, não haverá penalidade para manter o voo de volta. Na condição do voo de volta ser do tipo ida e volta obrigatória, não será permitido o reembolso da tarifa do voo e ida, nas demais condições só podem ser aplicadas as penalidades conforme regras de cancelamento (item 3) e reembolso (item 4).

3. Cancelamento e/ou Alterações:

Para compras a partir de 08/05/2019, BRL 275,00 (duzentos e setenta e cinco Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.